



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

RESOLUÇÃO 010/2023

Resolução publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010.

Em, de de – ANO XII – Nº
O Referido é verdade e dou fé.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL CMDCA 004/2023 - ORIENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES EM MIMOSO DO SUL/ES

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL/ES**, no exercício de suas atribuições em defesa dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Municipal 2.520 de 19 de Julho de 2019, a fim de garantir tratamento isonômico, conforme estabelece a Carta Constitucional de 1988, tratando de forma justa os desiguais, buscando a implementação de medidas que visem erradicar o trabalho infantil, cumprir a cota de aprendizagem prevista do art. 429 da CLT e o acesso prioritário as famílias abrangidas pela Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o EDITAL nº 004/2023 que prevê a ORIENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES EM MIMOSO DO SUL/ES.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, ES, 27 de abril de 2023.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA de Mimoso do Sul